



Número: **5000001-23.2024.4.03.6115**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Carlos**

Última distribuição : **02/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 113.429,04**

Assuntos: **Compra e Venda, Contratos Bancários, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**

Objeto do processo: **SEM OBJETO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VITORIA ALCANTARA DO NASCIMENTO HONORATO (AUTOR)	
	RENATA ALINE PIFFER (ADVOGADO)
SALATIEL HONORATO DA SILVA (AUTOR)	
	RENATA ALINE PIFFER (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE (ADVOGADO)
CONQUISTAR IMOVEIS LTDA (REU)	
	PEDRO CABRINI MARANGONI (ADVOGADO)
WENDENIR JARDIM GARCIA (REU)	
	PEDRO CABRINI MARANGONI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
547137712	03/02/2026 16:59	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos - SP - CEP: 13561-170
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000001-23.2024.4.03.6115
AUTOR: VITORIA ALCANTARA DO NASCIMENTO HONORATO, SALATIEL HONORATO DA SILVA
ADVOGADO do(a) AUTOR: RENATA ALINE PIFFER - SP438032
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CONQUISTAR IMOVEIS LTDA, WENDENIR JARDIM GARCIA
ADVOGADO do(a) REU: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631 ADVOGADO do(a) REU: PEDRO CABRINI MARANGONI - SP469094

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias.

O(a) MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP faz saber a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que nos autos do processo referido acima, fica(m) por este ato **CITADO(A)(S)** a(s) pessoa(s) de CONQUISTAR IMOVEIS LTDA CNPJ: 38.820.109/0001-48, que se encontra em local incerto e não sabido, para integrar a relação processual e, querendo, contestar os pedidos que contra ele(a)(s) são formulados.

Fica o(a) réu(ré) ciente de que, não contestada à ação no prazo 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, será nomeado curador especial e serão presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, conforme disposto nos artigos 72, inc. II e 344 do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO e publicado pela Secretaria da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Eu, Zenir Melo Vasconcelos - Técnica Judiciária RF 5316, digitei e conferi. E eu, Diretor (a) de Secretaria, reconferi.

São Carlos, data da assinatura eletrônica.



THALES BRAGHINI LEÃO
Juiz Federal

